

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS
EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem, com fundamento no Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação (SEDU)**, a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para a criação do **Programa “Férias Inclusivas nas Escolas”**, com a finalidade de oferecer, durante os períodos de recesso escolar, **programações gratuitas de lazer, cultura, esporte e recreação nas unidades da rede pública municipal de ensino**.

A iniciativa deve garantir a **acessibilidade plena às crianças com deficiência**, por meio de atividades adaptadas, **presença de monitores capacitados** e estrutura adequada para participação inclusiva, segura e lúdica.

Sugere-se que o programa envolva **parcerias com universidades, organizações da sociedade civil, profissionais da educação e das áreas de cultura, esporte e assistência**, valorizando a participação comunitária e o uso pedagógico dos espaços escolares durante o recesso.

JUSTIFICATIVA

Durante as férias escolares, milhares de crianças e adolescentes, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social, **ficam sem opções seguras e**



acessíveis de lazer, cultura e recreação, o que pode contribuir para **isolamento, exposição a riscos ou retrocesso no desenvolvimento social e emocional**.

A criação do programa “Férias Inclusivas nas Escolas” visa transformar o recesso em **uma oportunidade de inclusão, aprendizagem não formal, convivência e valorização da infância e juventude**, promovendo também o uso positivo das escolas como **espaços comunitários vivos, acolhedores e integradores**.

A medida também **fortalece o direito ao lazer e à cultura previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente**, e reafirma o compromisso do Município da Serra com uma educação **inclusiva, equitativa e integral, mesmo fora do calendário letivo**.

Trata-se de uma política pública **viável, de baixo custo e alto impacto social**, que amplia o alcance da rede pública de ensino e garante mais dignidade e oportunidades para todas as crianças da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)

